



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00018, de 16 de março de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás CAROLINE IANHEZ como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, a partir de 19 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de março de 2020.

*(documento assinado digitalmente)*  
RINALDO REIS LIMA  
Corregedor Nacional do Ministério Público